UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL CONJUNTO 01//2020 – PROPP e DIRETORIA DE INOVAÇÃO -UFJF

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PARA PARTICIPAR DA CHAMADA CNPq Nº 12/2020 – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) e Diretoria de Inovação (DINOVA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora para participar da Chamada CNPq 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção será regido por este Edital, publicado pela PROPP e pela DINOVA da UFJF, e pela Chamada CNPq 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, disponível no endereço eletrônico http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=9602&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-1530-6872.

1.2. Sobre a Chamada CNPq 12/2020*:*

O Programa MAI/DAI é uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, visando fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Das propostas:

2.1.1. Poderão apresentar proposta, por meio de seus coordenadores, os Programas de Pós-graduação (PPG) reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC).

2.1.2. Cada proposta poderá envolver mais de um PPG, que neste caso colaborarão no desenvolvimento de aspectos complementares relativos às demandas da Empresa Parceira.

2.1.3. As propostas apresentadas, deverão ter aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme item 3.2 da Chamada CNPq 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

3. DAS INCRIÇÕES:

3.1. Do período de inscrições e envio das propostas:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período entre os dias 10 a 26 de junho de 2020.

3.1.2. As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail propp@ufjf.edu.br.

3.2. Da proposta

3.2.1. As propostas encaminhadas deverão seguir o formato da Chamada CNPq 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

1) Preenchimento e envio do Anexo I – Modelo Estruturado para apresentação do Plano de Trabalho, e
2) Preenchimento e envio do Anexo II – Carta de Concordância da Empresa Parceira, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa parceria.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto por uma única etapa – análise das propostas apresentadas: Anexo I e II.

4.2. A PROPP e o CRITT irão compor uma banca de seleção, que contará com:

- 1 (um) representante da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP);
- 1 (um) representante do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), e
- 1 (um) representante da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

4.3. Os critérios de seleção da Proposta, serão:

Critérios para avaliação final dos projetos

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
EXPERIÊNCIA DOS PPGs NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM EMPRESAS (lista dos 5 (cinco) principais projetos de PD&I executados ou em execução com Empresa(s))	0 a 10 pontos	3
EXPERIÊNCIA DA EMPRESA(S) PARCEIRA(S) NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM ICT (Lista a(s) Empresa(s) Parceira(s) que concorda(m) em participar do Programa MAI/DAI)	0 a 10 pontos	3
CAPACIDADE INSTALADA DOS PPGs PARTICIPANTE (Nota dos PPGs, Pesquisa na Pós-graduação, Corpo Docente, Capacidade de Orientação, Corpo Discente, Número de estudantes ingressantes a cada seleção)	0 a 10 pontos	2
ADERÊNCIA DA PROPOSTA ÀS ÁREAS TECNOLÓGICAS PRIORITÁRIAS DO MCTIC (Consultar o item 3.2 da Chamada CNPq 12/2020)	0 a 10 pontos	2

4.4. Os critérios de desempate são:

a) Experiência dos PPGs no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas.

b) Experiência da empresa(s) parceira(s) no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com ICT.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

5.1 A análise das propostas será realizada pela Banca de Seleção no dia 29 de junho de 2020.

5.2. A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia 30 de junho de 2020, após às 12:00 horas, na página eletrônica da PROPP - https://www2.ufjf.br/propp/.

5.3. No caso de Recurso ao resultado preliminar, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE, no dia 01 de julho de 2020, até às 12:00 horas, para o e-mail da PROPP - propp@ufjf.edu.br.

5.3.1. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.3.2. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3.3. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.3.4. O Resultado dos Recursos e o Resultado Final serão divulgados no dia 02 de julho de 2020, a partir das 17:00 horas, na página eletrônica da PROPP - https://www2.ufjf.br/propp/.

5.4. O PPG selecionado no presente Edital terá a responsabilidade de encaminhar a proposta à Chamada CNPq 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI até o dia 10 de julho de 2020, conforme Chamada CNPq 12/2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do PPG candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria Pós-graduação e Pesquisa.

6.2. Na ocorrência de propostas convergentes, a PROPP e a DINOVA poderão buscar seu agrupamento, ouvidos os proponentes, para composição da proposta única da Universidade a ser apresentada ao CNPq;

6.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato se manter informado das normas que regem esta seleção.

6.5. Na ocorrência de propostas convergentes, a PROPP e a DINOVA poderão buscar seu agrupamento, ouvidos os proponentes, para composição da proposta única da Universidade a ser apresentada ao CNPq

Juiz de Fora, 17 de junho de 2020.

Prof.ª Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.º Dr. Ignacio José Godinho Delgado
Diretor de Inovação e do CRITT